



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de junho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1333

Página 2

SUMÁRIO

Centro de Controle de Zoonoses	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 5
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 8
Vigilância Epidemiológica	Pág: 12
Vigilância Sanitária	Pág: 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Centro de Controle de Zoonoses

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
EDITAL Nº 007/2023

Notificação, lançamento e cobrança relativa à NOTIFICAÇÃO E AUTO
DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Gerente do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de
Saúde de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo
relacionado (s) para tomar ciência da NOTIFICAÇÃO onde o(s) mesmo(s) ter (ão)
prazo de 30 dias a contar desta publicação, para providenciar a limpeza, roçagem do
mato e retirada de entulhos do referido imóvel.

As medidas exigidas são em proteção a saúde pública com a finalidade de
evitar a proliferação de animais peçonhentos.

O descumprimento gerará penalidade administrativa (multa no valor de
R\$280,72 (60 UFM's) e judicial, conforme dispõe a Lei Nº 6.574/2006, de 14 de
dezembro de 2006 nos artigos 20 e 21:

- 01 – CADASTRO IMOBILIÁRIO 132790001 –MAURO BERNI
PRESSA; RUA: GARCIA PAES, 152, VILA ROSA.
02 – CADASTRO IMOBILIÁRIO 132780001 –MAURO BERNI
PRESSA; RUA: GARCIA PAES, 142, VILA ROSA.
03 – CADASTRO IMOBILIÁRIO 132770001 –MAURO BERNI
PRESSA; RUA: GARCIA PAES, 132, VILA ROSA.
04 – CADASTRO IMOBILIÁRIO 446450001–HILDA ARAUJO DO
NASCIMENTO; RUA: BENEDITO SOARES MARCONDES, 475, JARDIM
PLANALTINA.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados,
ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se faz expedir o
presente edital que será publicado na forma da lei.

Presidente Prudente, 13 de junho de 2023.

TIAGO PATRÍCIO RIBEIRO DA SILVA
Gerente do Centro de Controle de Zoonoses



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES
EDITAL Nº 008/2023

Notificação, lançamento e cobrança relativa à NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Gerente do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para tomar ciência da NOTIFICAÇÃO onde o(s) mesmo(s) ter (ão) prazo de 30 dias a contar desta publicação, para providenciar a limpeza, roçagem do mato e retirada de entulhos do referido imóvel.

As medidas exigidas são em proteção a saúde pública com a finalidade de evitar a proliferação de animais peçonhentos.

O descumprimento gerará penalidade administrativa (multa no valor de R\$280,72 (60 UFM's) e judicial, conforme dispõe a Lei Nº 6.574/2006, de 14 de dezembro de 2006 nos artigos 20 e 21:

01 – CADASTRO IMOBILIÁRIO 542624001 –FLAVIA ROBERTA GOMES DA SILVA; RUA: ARTHUR PENHA, 120, JARDIM SANTA MÔNICA.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se faz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei.

Presidente Prudente, 13 de junho de 2023.

TIAGO PATRÍCIO RIBEIRO DA SILVA
Gerente do Centro de Controle de Zoonoses



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 160/2023
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 160/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviço de acolhimento institucional em instituição de longa permanência para idosos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 27/06/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 27/06/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leaf", 13 de junho de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: CONSTRUTORA BECAU LTDA Pregão Eletrônico 128/2023 OBJETO: serviços de conserto, manutenção, substituição e reparos de calhas, condutores e rufos VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: M.L. ENCENHA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL Pregão Eletrônico 96/2023 OBJETO: ração para animais VALOR TOTAL: R\$ 3.380,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 29/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: PROLICITAÇÕES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PET LTDA Pregão Eletrônico 96/2023 OBJETO: ração para animais VALOR TOTAL: R\$ 50.650,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 13/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – **DETENTORA:** COMERCIAL DISCON LTDA Pregão Eletrônico 104/2023 **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 **VALIDADE:** 12 meses **ASSINATURA:** 13/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – **DETENTORA:** AMP LIMP COMMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSA Pregão Eletrônico 104/2023 **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza **VALOR TOTAL:** R\$ 27.710,99 **VALIDADE:** 12 meses **ASSINATURA:** 07/06/2023



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.352/2023

Concede aposentadoria por incapacidade laborativa.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 7.170 de 10 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c.c. o artigo 20, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria por Incapacidade Laborativa, com proventos proporcionais, ao Senhor **FRANCISCO CARLOS ALVES MOREIRA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.218.644.977-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.354/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Maria de Lourdes Souza Fazoni, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 49.634/2013, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora MARIA DE LOURDES SOUZA FAZONI, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 510/2023

Em 12 de junho de 2023.

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o requerido no Memorando nº 122.910/2023;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 10.752/2022, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

R E S O L V E:

Autorizar, por tempo indeterminado, a partir de 5 de julho de 2023, a cessão dos servidores efetivos nos cargos abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto à 402ª Zona Eleitoral de Presidente Prudente:

- | | |
|------------------------------------|------------------------|
| - Rosângela Regina Dias dos Santos | - Educador Social |
| - Douglas Oliveira Ferraz | - Secretário de Escola |

C U M P R A – S E.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 511/2023

Em 12 de junho de 2023.

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o requerido no Memorando nº 123.814/2023;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 10.752/2022, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

R E S O L V E:

Prorrogar, por tempo indeterminado, a partir de 5 de julho de 2023, a cessão dos servidores efetivos nos cargos abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto à 101ª Zona Eleitoral de Presidente Prudente:

- | | |
|--|------------------------|
| - Aline Gracielle Ramos Soares e Silva | - Escriturário I |
| - Elaine Dutra Martins | - Secretário de Escola |
| - Marielen Oliveira Bagli | - Escriturário I |
| - Willians Peterson dos Santos | - Serviços Gerais |

C U M P R A – S E.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0130/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) LUIS CARLOS DA SILVA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03113/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- JOSÉ SCIVITTARO -18-VILA BRASIL-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 181020001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 13 de junho de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0131/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) MARIO ALVES DOS SANTOS CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06467/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-CORIOLANO-REVERENDO-1310-VILA DO ESTÁDIO-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 252490001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 13 de junho de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0132/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ARMANDO GONÇALVES CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06464/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-VINTE E TRÊS DE MAIO- 60 –PQ. SÃO JUDAS TADEU-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 290570001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 13 de junho de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0133/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ARLINDO SERTORIO “E” ORLANDO SERTORIO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06465/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-FERNÃO DIAS- 528 –CIDADE JARDIM-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 120170001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 13 de junho de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0134/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05960/2023 Publicada na data de 31/03/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) JOSÉ ARLINDO RUBINO LAHOS ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0706/2023 de 04/05/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-ARMANDO ABBADE - 140-JD. SÃO FRANCISCO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 391880001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 13 de junho de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **R. N. SILVA AÇOUGUE**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.893.131/0001-09**, de que na data de 06/03/2023, às 14h30min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **4323** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 122, inciso XIX e XX da Lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998 combinado com o artigo 2º da Portaria CVS 5/2023 combinado com a Lei Complementar nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado o **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 6004/2023**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito (02/05/2023, 04/05/2023, 08/05/2023), informando ao final que a empresa não procurou a correspondências na agência indicada; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **PATRÍCIA FERNANDES SOUTO - MERCADO**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.709.874/0001-60**, de que na data de 24/02/2023, às 10h30min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **4321** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 122, inciso XX e artigo 118, III ambos da Lei Estadual nº 10083/1998 combinado com a a Lei Municipal nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado o **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 6011/2023**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito, informando ao final que a empresa mudou-se; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **ROBSON ALEXANDRE DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **256.613.388-30**, de que na data de 03/05/2023, às 18h50min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **7479** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 122, inciso e XX da Lei Estadual nº 10083/1998 combinado com artigo 62, 96, V da Portaria CVS nº 05 combinado com a Lei Municipal nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado o **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 6014/2023**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito, informando ao final que a empresa mudou-se; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quarta-feira, 14
de junho de 2023
08:32:30

